



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 1578/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 553/2025

Processo/Ano: 1453 / 2025 Requisição Nro.: 1801/2025
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0002 SECRET.FAZ.PLAN.CONTR.G.FISCAL E TRANSP.
Ficha: 45 MANUT.SECR.FAZ.PLAN.CONTR. G.FISCAL E TRANSPAR Usuário Pedido: ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO PARA AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA NA ZONA RURAL DE ANDRADINA-SP, CONFORME ABNT NBR 14.653-1, NBR 14.653-3 E IN RFB Nº 1.877/2019 SOBRE O ITR.
Observação: DFD Nº 009
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: ELABORAÇÃO DE LAUDOS
Local de Entrega: TRIBUTAÇÃO E CADASTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Fornecedor: 64109 - HEZUS CONSULTORIA LTDA
Fantasia:
Contato: Fone: (17) 3826-1488 Fax:
Endereço: R ATILIO MORETO, Nº 553 - RESIDENCIAL PAULINO DAVANZZO E-mail:
Cidade: UCHOA Cep: 15890000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 40801981000190 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	026.26984-27	ELABORAÇÃO. DE LAUDO AGRONÔMICO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA	7.500,0000	7.500,00
Valor Total:		7.500,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Imposto:
					0,00	Valor Líquido: 7.500,00

ANDRADINA, 20 de Fevereiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 009

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante:	Secretaria de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública, Controladoria e Transparência
Responsável pela demanda:	Viviane Teixeira de Marchi
Cargo:	Coordenadora de Arrecadação Tributária e Julgamento
Telefone:	(18) 3702-1000 Ramal: 1019
E-mail:	cadastro.tributos@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Elaboração de laudo agrônomo que atesta as condições das terras nuas, bem como as características, qualidade e classificação.

3. JUSTIFICATIVA

Elaboração de laudo agrônomo de avaliação dos valores de terra nua da zona rural do município de Andradina-SP de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB nº1877/2019 que versa sobre o ITR

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA:

Objeto resumido da contratação: Elaboração de laudo agrônomo de avaliação dos valores de terra nua.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade executora	02.02.00
Funcional programática	04.123.0002.2008
Cat. Elemento	3.3.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA)
Ficha	FICHA - 45

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Mirian Emi Miyamoto
Monitora de informática


Gislaine Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico

Andradina, 18 de fevereiro de 2025.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrecadação Tributária e Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Elaboração de laudo agrônômico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Item	Qtd	Descrição		Valor Unitário	Valor total
1	01	Elaboração de laudo agrônômico de avaliação dos valores de terra nua da zona rural do município de Andradina-SP	Serviço	7.500,00	7.500,00
					7.500,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta as informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do dia da ciência, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **01 dia de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua Orensy Rodrigues da Silva, nº 341 – Prefeitura Municipal de Andradina - Setor de Tributação.

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA - (ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o FORNECEDOR comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 18 de fevereiro de 2025.

Viviane Teixeira de Marchi

Coordenadora de Arrecadação Tributária e Julgamento



HEZUS CONSULTORIA LTDA
GESTÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: Hezus Consultoria LTDA

CNPJ: 40.801.981/0001-90

Endereço: Rua José Valdinéi de Carvalho, nº 136, Sala 02, Paulino Davanzo III.

Cidade: Uchoa

UF: SP

CEP: 15.891-116

E-mail: hezusconsultoria@gmail.com

Responsável legal: Mauricio Sgobi Falcão

2. OBJETO: Elaboração de laudo agrônomo de avaliação dos valores de terra nua da zona rural do município de ANDRADINA/SP, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil- IN RFB nº 1877/2019 que versa sobre o ITR.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço	01	Elaboração de laudo agrônomo de avaliação dos valores de terra nua da zona rural do município de ANDRADINA/SP, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil- IN RFB nº 1877/2019 que versa sobre o ITR. O laudo deverá conter no mínimo: • Introdução; • Nível de precisão da avaliação; • Metodologia de avaliação; • Características das terras da zona rural do município; • Classificação dos solos;	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Viviane Telvany de Marchi
Coordenadora de Avaliação
Tributária
RG: 41.625.416-2 - SP



(17) 99756-4959
(17) 99779-7828

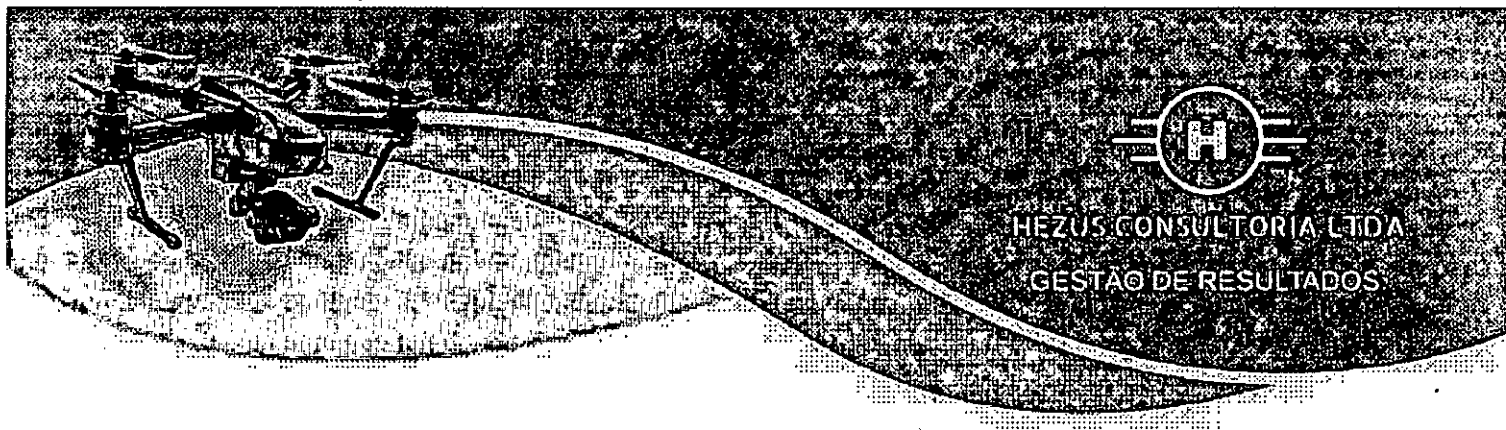


www.hezusconsultoria.com.br
hezusconsultoria@gmail.com



Rua José Valdinéi de Carvalho, 136, Sala 02,
Paulino Davanzo III, CEP: 15.891-116 e Uchoa/SP

CNPJ 40.801.981/0001-90
Ind. Mun. 2174



HEZUS CONSULTORIA LTDA
GESTÃO DE RESULTADOS

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

i) **CAPACIDADE TÉCNICA:** O laudo será elaborado por um engenheiro agrônomo com CREA, da qual o recolhimento da ART é por conta da contratada.

ii) **DO PRAZO:** O laudo agrônômico deverá ser entregue até no máximo 30 dias após a contratação.

iii) **DO PREÇO:** A proposta comercial desta empresa é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

iv) **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** Esta proposta comercial tem 60 (sessenta) dias de validade.

UCHOA/SP, 10 de fevereiro de 2025.

HEZUS
CONSULTORIA
LTDA: 408019810001-90

Assinado de forma digital
por HEZUS CONSULTORIA
LTDA: 40801981000190
Data: 2025.02.10
08:35:44 -03'00'

HEZUS CONSULTORIA LTDA
GESTÃO DE RESULTADOS

MAURICIO SGOBI FALCÃO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 443.433.148-55
RG: 45.119.509-7

Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Atendimento
Tributária e Julgamento
RG: 44.625.476-2 SSP/SP



(17) 99756-4959
(17) 99779-7828



www.hezusconsultoria.com.br
hezusconsultoria@gmail.com



Rua José Valdir de Carvalho, 136, Sala 02,
Paulino Davanzo III, CEP: 15.891-116 e Uchoa/SP

CNPJ: 40.801.981/0001-90
Ins. Mun: 2174

P.R.O. CARDOSO ASSESSORIA EMPRESARIAL

RUA SETE N 2432 - CENTRO-JALES - SP

RAZÃO SOCIAL: P.R.O. CARDOSO ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 26.640.918/0001-99

ENDEREÇO: Rua Sete, Nº 2432 - Centro Estado: SP

CEP: 15700-014

TEL: (017) 99791-3937

EMAIL: Pablorenato4@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA- SP

ORÇAMENTO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Global</u>
1	Elaboração de laudo agrônômico de avaliação dos valores de terra nua da zona rural do município de Andradina/SP no ano de 2025, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil-IN RFB nº 1877/2019 que versa sobre o ITR.	R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

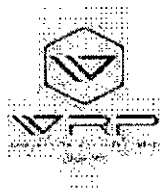
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Jales/SP, 10/02/2025

Forma de pagamento: **TERMINO DO SERVIÇO**



PABLO RENATO OLIVEIRA CARDOSO
Sócio Proprietário
CPF: 259.279.878-18



C.N.P.J. 57.847.091/0001-12

E-mail admpicuti@gmail.com

WhatsApp 16 99616-8565

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO

1.DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: WELLINGTON ROGERIO PICUTI

CNPJ: 57.847.091/0001-12

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO 780- SÃO BENEDITO Cidade: TAIACU UF: SÃO PAULO CEP: 14.725-000

E-mail: admpicuti@gmail.com

Responsável legal: WELLINGTON ROGERIO PICUTI

2.ORÇAMENTO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	01	Elaboração de laudo agrônômico de avaliação dos valores de terra nua da zona rural do município de <u>ANDRADINA/SP no ano de 2025</u> , de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil- IN RFB nº 1877/2019 que versa sobre o ITR.	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

i) DO PREÇO: A proposta comercial desta empresa é de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

ii) DA VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta comercial tem 60 (sessenta) dias de validade.

Taiacu/SP, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

W.R.P. CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME
Representada por Wellington Rogério Picuti

Viviana Telvira de Marchi
Coordenadora de Arrecadação
Tributária e Julgamento
RU: 44.625.478-2 SSP/SP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
HEZUS CONSULTORIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35236838503	10/02/2021	18/02/2025 09:55:23
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/02/2021	40.801.981/0001-90	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ATILIO MORETO	NÚMERO: 553	
BAIRRO: RESIDENCIAL PAULINO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: UCHOA	CEP: 15890-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MICHEL JOSE SGOBI FALCAO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 474.997.158-84, RG/RNE: 579671318 - SP, RESIDENTE À RUA DEOLINDA CARNIELLO DAVANZZO, 124, RESIDENCIAL PAULINO, UCHOA - SP, CEP 15890-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 020.926/22-4 SESSÃO: 20/01/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES., DATADA DE: 19/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.108.042/23-5 SESSÃO: 27/06/2023

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE VALDINEI DE CARVALHO, 136, SALA 02, PAULINO DAVANZZO II, UCHOA - SP, CEP 15890-000.

ADMITIDO MAURICIO SGOBI FALCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.433.148-55, RG/RNE: 451195097 - SP, RESIDENTE À RUA DEOLINDA CARNIELLO DAVANZZO, 124, PAULINO DAVANZZO, UCHOA - SP, CEP 15890-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MICHEL JOSE SGOBI FALCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 474.997.158-84, RG/RNE: 579671318 - SP, RESIDENTE À RUA DEOLINDA CARNIELLO DAVANZZO, 124, RESIDENCIAL PAULINO, UCHOA - SP, CEP 15890-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE VALDINEI DE CARVALHO, 136, SALA 02, PAULINO DAVANZZO II, UCHOA - SP, CEP 15890-000. , DATADA DE: 27/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.049.741/24-9 SESSÃO: 01/03/2024

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE VALDINEI DE CARVALHO, 136, SALA 02, RESIDENCIAL PAULINO, UCHOA - SP, CEP 15891-116.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO SGOBI FALCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.433.148-55, RG/RNE: 451195097 - SP, RESIDENTE À RUA DEOLINDA CARNIELLO DAVANZZO, 124, RESIDENCIAL PAULINO, UCHOA - SP, CEP 15891-112, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE VALDINEI DE CARVALHO, 136, SALA 02, RESIDENCIAL PAULINO, UCHOA - SP, CEP 15891-116. , DATADA DE: 01/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236838503
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/02/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257514892, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 às 09:55:23.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2308914109

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2308914109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

MAURICIO SGOBI PALCAO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSORA

45119509

SSP

SP

CPF

443.433.148-55

DATA NASCIMENTO

05/05/1996

FILIAÇÃO

JOSE CARLOS PALCAO
JUNIOR
MARIA DE PATINA SGOBI
PALCAO



PERMITE

PERMITE

ACC

PERMITE

CAT. N°

AD

Nº REGISTRO

06291247670

VALIDADE

09/07/2031

1ª HABILITAÇÃO

29/01/2015

COMENTÁRIOS

ZAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO

03/11/2021

RUISEL GEMELOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-GERENTE

ASSINATURA DO DIRETOR

19055813648
M8850585589

MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Padre de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

1375/2025

Proprietário: **HEZUS CONSULTORIA LTDA**

Documento: **40.801.981/0001-90**

Endereço: **RUA JOSE VALDINEI DE CARVALHO 136 PAULINO DAVANZZO III SALA 02 UCHOA 15891-116**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:
MOBILIARIO - 2174 - Razão Social

Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço
<https://portalcidadeo.jlsoft.com.br/pmuchoa>

DBRADD-001375/2025
2025-02-18T00:00:00

Certidão válida por 30 (Trinta) dias.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.801.981/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020744439-96

Data e hora da emissão 18/02/2025 10:02:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEZUS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.801.981/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:56 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **2690.5343.74E3.A927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.801.981/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL HEZUS CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE VALDINEI DE CARVALHO	NÚMERO 136	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 15.891-116	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PAULINO DAVANZZO III	MUNICÍPIO UCHOA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSANTAIZABEL@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3826-1488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 09:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Válido

Ativo



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.801.981/0001-90
Razão Social: HEZUS CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ATILIO MORETO 553 / RES PAULINO DAVANZZ / UCHOA / SP / 15890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021802495597270356

Informação obtida em 18/02/2025 09:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br